PORTARIA Nº 24/2018

De 29 de Janeiro de 2018

"Dispõe Sobre retorno de Afastamento de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER, o retorno** do afastamento a servidora **ELYS MARINA SOUZA FONSECA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2119974-4 SSP/MT e do CPF nº 035.822.781.07, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30 Hrs**, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 2210, retorno do afastamento sem remuneração do trabalho a partir de 03/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Janeiro de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal